

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 596 DE 25 DE OUTUBRO DE 1974.

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária."

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

19-10-41.10.94 -2) - Pavimentação.....Cr\$ 30.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

1.1-31.30.00 - 1) - Conservação, instalação, equipamentos, máquinas e utensílios.Cr\$ 10.000,00

1.5.41.40.00 - 1) - Móveis, Máquinas e utensílios.....Cr\$ 10.000,00

7.1-31-11-11 - 2) - Despesas variáveis com pessoal civil.Cr\$ 10.000,00

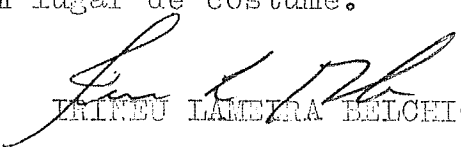
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de outubro de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo